



Critérios utilizados para a distribuição de bolsas de extensão

Os critérios para a distribuição de bolsas em projetos recadastrados constam de duas avaliações:

- a) Relatório de atividades de 2023;
- b) Plano de Trabalho para 2024;

As opções de conceito para as 2 avaliações são: E (excelente), MB (muito bom), B (bom) e I (insuficiente).

1. No caso de Propostas de projetos de Extensão (projetos novos):

- 1.1 Apenas os projetos que obtiveram conceito E receberam bolsa. O limite de bolsas para projetos novos de um mesmo coordenador é de uma bolsa;
- 1.2 Como critério de escolha da bolsa entre duas propostas de projetos submetidas pelo mesmo coordenador, a bolsa foi concedida ao projeto que solicitou mais bolsas no momento do cadastramento. Em caso de desempate, a bolsa foi concedida ao projeto inscrito primeiro.
- 1.3 Projetos novos com conceito E, coordenados por docentes que tiveram bolsas contempladas em ao menos um de seus projetos recadastrados, não receberam bolsa;

2. No caso de projetos recadastrados:

Recebemos uma solicitação recorde de bolsas, e um número recorde de projetos cadastrados. Com isso, foi necessário estabelecer um limite menor de bolsas por coordenador em relação ao ano anterior. O número máximo de bolsas por coordenador, em diferentes projetos, foi estabelecido em 2 (duas).

Nesta distribuição de bolsas para o ano de 2024, somente projetos que receberam os seguintes conceitos no relatório de atividades 2023 e plano de trabalho de 2024 receberam bolsa, nesta ordem:

Conceitos
2 E
1E + 1MB

A distribuição de bolsas para projetos recadastrados foi realizada da seguinte forma:



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Departamento de Extensão

- 2.1 Os Coordenadores de projetos que obtiveram **2 conceitos excelentes** e possuem somente um projeto que solicitou bolsa dentro dos conceitos estabelecidos no item 2 (independente do número de bolsas solicitadas), foram contemplados com **uma bolsa**;
- 2.2 Os Coordenadores de projetos que obtiveram **conjunto de conceitos 1E + 1MB**, e que possuem somente um projeto que solicitou bolsa dentro dos conceitos estabelecidos no item 2 (independente do número de bolsas solicitadas), foram contemplados com somente **1 bolsa**;
- 2.3 Coordenadores com mais de um projeto dentro dos conceitos estabelecidos no item 2, receberam uma bolsa em cada projeto, com o limite de 2 bolsas do total.
- 2.4 Como critério para distribuição das bolsas entre projetos do mesmo coordenador (que estavam com os critérios elegíveis para obter bolsa, vide item 2) foram os seguintes:

- 1º - Projetos com melhores conceitos no cadastramento de 2024 possuem prioridade;
- 2º - Caso os projetos tenham os mesmos conceitos, a prioridade é para os projetos que possuíam bolsa em 2023;
- 3ª – Caso se mantenham empatado, projetos com melhores conceitos em 2023;
- 4º - Por fim, foi priorizado o projeto mais antigo (chechado pelo número siext).

Após a distribuição, utilizando os critérios anteriores, foi constatado um número remanescente de bolsas. Pensando em distribuir tais bolsas remanescentes de forma a prestigiar os projetos com melhores conceitos, mas respeitando os critérios estabelecidos e utilizados para todos os projetos, foi necessário estabelecer alguns critérios adicionais.

Inicialmente foi analisada a possibilidade de fornecer uma segunda bolsa para projetos que obtiveram 2 conceitos excelentes, que haviam solicitado no mínimo 2 bolsas para 2024, e que o coordenador ainda não havia atingido um total de 2 bolsas segundo os critérios anteriores. Entretanto, não foi possível distribuir para todos. Com isso, pensando na manutenção de projetos que tiveram conceitos Excelentes nos últimos anos, foi estabelecido o seguinte:

- 2.5 Foi selecionado o recorte de projetos que obtiveram 2 conceitos excelentes neste cadastramento para 2024, que já tinham no mínimo 2 bolsas no ano de 2023 e que solicitaram no mínimo 2 bolsas para o ano de 2024. Não sendo possível distribuir a todos os projetos nesse recorte, foi necessário selecionar somente os projetos mais antigos desta



seleção (projetos iniciados em 2022 foram retirados desta seleção de projetos). Nesses casos, foi atribuída uma segunda bolsa para esses projetos, respeitando o total de bolsas por coordenador.

3. Distribuição de bolsas de Internato

Foram cadastrados 6 projetos de Internato. Desses, 1 projeto era novo. Projetos novos receberam apenas uma bolsa.

As bolsas remanescentes foram distribuídas aos projetos recadastrados. Dos projetos recadastrados, 4 projetos já possuíam bolsa no ano anterior. Logo, foi dada prioridade na distribuição de bolsas para projetos que possuíam bolsas em 2023.

Com isso, projetos que possuíam bolsa em 2023, e que tiveram os melhores conceitos (2E e 1E + 1MB) receberam 4 bolsas. Projetos com 2 conceitos MB receberam 3 bolsas.

4. Observações adicionais:

4.1 A distribuição de bolsas e a aplicação dos critérios acima levou em consideração apenas projetos com conceitos 2E ou 1E + 1MB que solicitaram bolsa. Aqueles que não solicitaram bolsas no momento do cadastramento/recadastramento, não as receberam.

4.2 Ressaltamos que há projetos que atenderam aos requisitos acima para a concessão de bolsas, mas não as receberam porque o coordenador atingiu o limite máximo de 2 (duas) bolsistas de extensão no total dos projetos, ou duas bolsas em um mesmo projeto;

4.3 Os projetos que tiveram bolsas concedidas neste cadastramento deverão se comprometer a utilizar as bolsas efetivamente. Bolsas de Extensão não preenchidas nos meses de abril e maio de 2024 serão recolhidas. Bolsas de Extensão ociosas por dois meses consecutivos ao longo do período de vigência da bolsa também poderão ser recolhidas.